

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC

Organização Social IDEAS

PSES: 5338/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 21 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1372 de 15/10/2024 - DOE nº 22.395

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS
Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos	Organização Social IDEAS
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde de Criciúma
Pricila Claumann Westphal	Regional de Saúde de Criciúma
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Renan Grijó Búrigo	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma
Neli Terezinha Amboni de Souza	Prefeitura Municipal de Criciúma
Reginaldo Kjhelin Coelho	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Julio Cesar Zavadil	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
César Augusto Pasetto	Comissão Intergestores Regional - CIR
Murilo Debiasi Ferrareis	Comissão Intergestores Regional - CIR

No dia 21 de janeiro de 2025, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 1ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 03/2023, firmado com a Organização Social IDEAS, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli M. Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários (SES 277823/2023);

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

24 **ITEM II** - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 277797/2023);
25 **ITEM III** - Informes.

26 A servidora Nicolli iniciou a apresentação informando que juntamente com os regulamentos
27 foi enviado a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e Decreto nº 4.272, de 28
28 de abril de 2006, que institui e regulamenta o Programa de Incentivo às Organizações Sociais
29 no Estado de SC, onde no Artigo 14 da Lei refere que uma das competências da Comissão
30 de Avaliação e Fiscalização é a aprovação dos Regulamentos citados. Ainda informou que
31 a Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) está trabalhando no
32 Projeto 249/2024 e Projeto 293/2024 (podem ser visualizados no site do Projeta SC), com
33 intuito de revisar as legislações que regem as Organizações Sociais no Estado de Santa
34 Catarina e implantar o Regimento Interno da CAF. Como resultado deste projeto já foram
35 publicadas as Instruções Normativas nº 67, 68 e 69 no DOE/SC. Na sequência iniciou a
36 apresentação do **ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e**
37 **Salários**, o Regulamento do Hospital Materno Infantil foi avaliado pela área técnica da
38 Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP) que
39 após análise, encaminhou o processo para aprovação da CAF, via SGPe, com o seguinte
40 despacho: “...de modo geral, o referido documento atende os princípios norteadores da boa
41 prática de gestão pública”. **Os membros da CAF aprovaram por unanimidade o**
42 **Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários (SES**
43 **277823/2023)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Regulamento de Compras,**
44 **Contratação de Obras e Serviços**, o Regulamento do Contrato de Gestão 03/2023,
45 referente ao HMISC, foi analisado pela área técnica da SES, através da Diretoria de
46 Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) e Gerência de Monitoramento das
47 Organizações Sociais (GEMOS), que após validação, encaminhou via SGPe o Ofício nº
48 154/2024 para aprovação da CAF, com o seguinte texto: “...informamos que estamos de
49 acordo com o documento ora apresentado”. **Os membros da CAF aprovaram por**
50 **unanimidade o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES**
51 **277797/2023)**. Por fim, citado **ITEM III - Informes**, o Sr. Anderson L. Kretzer, presidente
52 da CAF, informou sobre a importância da participação dos membros nas reuniões e que em
53 relação as solicitações de alterações dos membros na portaria da Comissão devem ser
54 informadas com antecedência para a Secretaria Executiva da CAF. Após as discussões e
55 sanadas as dúvidas, a servidora Nicolli agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.
56 Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF,
57 presentes na reunião.

58
59 **Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);**
60 **César Augusto de Magalhães (membro Titular);**
61 **Diego Floriano de Souza (membro Titular);**
62 **Aline Cipriani de Souza (membro Suplente);**
63 **José Paulo Ferrarezi (membro Titular);**
64 **Manoel Pinto Moreira (membro Titular);**
65 **Neli Terezinha Amboni de Souza (membro Suplente).**

66
67 **Florianópolis, 21 de janeiro de 2025.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **798BM2MQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 21/01/2025 às 16:43:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO FLORIANO DE SOUZA** (CPF: 081.XXX.899-XX) em 21/01/2025 às 17:31:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 14:13:59 e válido até 03/01/2123 - 14:13:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 23/01/2025 às 13:59:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPHE ULISSES BRITO** (CPF: 041.XXX.499-XX) em 23/01/2025 às 16:26:57
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 08/08/2024 - 13:48:36 e válido até 08/08/2025 - 13:48:36.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 24/01/2025 às 15:48:20
Emitido por: "Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL", emitido em 02/02/2024 - 09:42:49 e válido até 01/02/2025 - 09:42:49.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA** (CPF: 398.XXX.049-XX) em 27/01/2025 às 10:32:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2022 - 14:32:38 e válido até 03/05/2122 - 14:32:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDUzMzhfNTM5OF8yMDI1Xzc5OEJNMk1R> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00005338/2025** e o código **798BM2MQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MANOEL PINTO
MOREIRA:24577
073900

Assinado de forma digital
por MANOEL PINTO
MOREIRA:24577073900
Dados: 2025.01.27
17:05:21 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JOSE PAULO FERRAREZI
Data: 27/01/2025 20:06:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>